

PORTARIA/REITORIA N. ° 061/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **prorrogação** da designação de docente para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Direito no âmbito da Universidade de Gurupi – UNIRG.

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi UNIRG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também:

Considerando, o teor da o Art. 48º § 4º do Regimento Geral Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 041/2022, de 02 de agosto de 2022, que designa o docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, matrícula funcional nº 1539, para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Direito até a posse do Coordenador (a) de Curso eleito (a) para o pleito 2023-2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 04 de novembro de 2022.

PROF. SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi UNIRG
Decreto Municipal nº 1.184/2021